



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Resposta à Impugnação:

Pedido de Impugnação oferecido por Cleber Dorneles Faleiro – ME. Na forma item 10, 10.3. do Edital, em 12/07/2024, às 14h49min., através do Email: pregoeiro@cmsapucaiaidosul.rs.gov.br. (anexo).

Enviando para orientação da Procuradoria Geral da Casa em 15/07/2024, às 10h06min.

Orientação (anexo), para readequação do Edital.

- 1) pela retificação da exigência contida no item 8.26 do TR, estabelecendo como requisito de qualificação a comprovação pela empresa licitante de que dispõe de profissionais habilitados como Técnico em Climatização;
- 2) pela retificação da exigência contida no item, 8.29 do TR, passando a estabelecer como requisito de qualificação a comprovação, mediante apresentação de 01 (um) Atestado/Declaração, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado dando conta de que a empresa licitante já tenha realizado em boas condições serviço pertinente ao objeto desta licitação ao órgão declarante, à razão mínima de 50% dos quantitativos de serviços objetivados no presente certame;
- 3) Com as alterações em questão republicar o edital, de acordo com o art. 55 § 1º da Lei 14133/2021.

Sapucaia do Sul, 15 de julho de 2024.

Cleonice Bairros
Cleonice Bairros
Agente de contratação